

PROJETO DE LEI Nº 7.446 / 2017.

Institui o Dia dos Mórmons.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

ART. 1º - Fica instituído o **Dia dos Mórmons**, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de junho de 2017.


Vereador **LULA TORRES** - Presidente


Vereador **LEONARDO CHAVES** - 1º Secretário


Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** - 2º Secretário

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)



Projeto de Lei Nº 7446 2017.

EMENTA : **Institui o Dia dos Mórmons.**

Artigo 1º- fica instituído o " Dia dos Mórmons" ,a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco ,18 de Abril de 2017.

Bruno Henrique Silva de Oliveira-Vereador autor

(Bruno Lambreta)

JUSTIFICATIVA

Mórmon: profeta que viveu nas Américas e perpetuou vários registros históricos das lutas, das derrotas e da prosperidade dos povos que aqui habitavam. Estes registros estão contidos na obra “O Livro de Mórmon”.

A igreja de “Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias”, ou a “Igreja dos Mórmons”, como é conhecida, existe no Brasil há cerca de 60 anos. Sua obra missionária vem crescendo e, a cada ano, assume cada vez mais um caráter essencial na assistência que presta às sociedades. Hoje, conta com mais de 600 mil membros em todo o país. O clero da igreja não é profissional, tampouco remunerado. As atividades eclesiais são realizadas por membros voluntários.

A igreja mantém ativa participação nas comunidades, colaborando com programas sociais. Apóia a população em situações extremas como enchentes ou calamidades, fornecendo roupas e cestas básicas aos necessitados, material este coletado e preparado pelas mulheres da igreja. Além disto, seus membros colaboram com outros trabalhos voluntários: conservação de áreas públicas, auxílio aos mais carentes (desde o fornecimento da documentação pessoal até a assistência material e psicológica, abrigo temporário inclusive); atua ainda com programas de alfabetização e na orientação em programas de saúde, atuação esta de grande valia no aspecto preventivo das doenças. Enfim, os projetos de serviços comunitários são amplamente incentivados em todas as unidades da igreja.

Pelas razões supra mencionadas, conto com o apoio dos meus pares no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei, como forma de manifestação da nossa gratidão pelos trabalhos prestados à nossa sociedade, consagrando o dia 6 de abril aos mórmons, mantenedores da “Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias”.

Em Caruaru, contamos com duas igrejas que aqui se instalaram em 1988 a primeira, devido ao crescimento houve a necessidade da criação da segunda unidade em 1997 e em 2002 foi construída a segunda capela e hoje existem três unidades com cerca de 1500 membros, que buscam fazer um trabalho filantrópico, fortalecendo as comunidades e fomentando os Poderes Públicos, auxiliando-os a promover ações que facilitem a vida das pessoas.

A igreja dos Mórmons iniciou no Brasil em 06 de Abril de 1830, definindo assim a escolha da referida data para a instituição do dia dos Mórmons em nosso Município.

Ressalvamos a cidade de São Paulo que desde 2003 instituiu essa mesma data para homenagear essa instituição tão séria, digna e relevante para a sociedade.



Sala das Sessões, em 18.04.2017

Bruno Henrique Silva de Oliveira-Vereador autor
(Bruno Lambreta)